

<b>Escolas</b>	
<b>Pessoal efectivo</b>	
Um professor, director . . . . .	300\$00
Um ajudante . . . . .	240\$00
Uma professora . . . . .	240\$00
Uma ajudante . . . . .	180\$00
<b>Pessoal contratado</b>	
Um servente . . . . .	48\$00
Uma servente . . . . .	48\$00
<b>Culto</b>	
<b>Pessoal contratado</b>	
Um organista . . . . .	30\$00
Um cantor . . . . .	12\$00
Um servente, sacristão . . . . .	216\$00
Um ajudante do dito . . . . .	90\$00
Um dito, menino do côro . . . . .	30\$00
Um foleiro . . . . .	9\$00
Um sineiro . . . . .	36\$00

#### Cemitério

<b>Pessoal contratado</b>	
Um coveiro, jardineiro . . . . .	180\$00
<b>Pessoal assalariado</b>	
Um servente trabalhador . . . . .	108\$00

(a) Este lugar só será provido quando vagar qualquer dos actuais lugares de facultativo.

(b) Este lugar só será provido depois de concluída a obra de ampliação do hospital, sendo a sua dotação constituída pela percentagem que fôr fixada na tabela respectiva.

Paços do Governo da República, em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Interior, *Pedro Gomes Teixeira*.

#### PORTARIA N.º 314

Atendendo ao que representou a Confraria do Santissimo Sacramento da freguesia de Rio de Moinhos, do concelho dos Arcos de Valdevez, acerca da necessidade de levantar dos seus capitais a quantia de 500\$;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Governo da República Portuguesa, que a sobredita corporação seja autorizada a desviar dos seus fundos a referida importância de 500\$, a fim de a aplicar às obras de construção dum cemitério na aludida freguesia.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Interior, *Pedro Gomes Teixeira*.

#### PORTARIA N.º 315

Atendendo ao que representou a Congregação e Hospital de Velhos e Entrevados de Nossa Senhora da Caridade, de Viana do Castelo;

Vistas as informações officiaes e o disposto no n.º 2.º do artigo 5.º da lei de 25 de Maio de 1911:

Manda o Governo da República Portuguesa, que a sobredita corporação seja autorizada a aceitar o donativo de 80\$, nos termos consignados na cópia da acta da sessão de 25 de Janeiro último, da mesma instituição.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Interior, *Pedro Gomes Teixeira*.

### MINISTÉRIO DO FOMENTO

#### Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

##### Repartição de Minas

#### PORTARIA N.º 316

Tendo requerido Juan Salinas, na qualidade de concessionário da mina de estanho Pôrto Sabugal n.º 2, situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, e nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º, da lei só-

bre expropriações, datada de 26 de Julho de 1912, e regulamento publicado no *Diário do Governo* n.º 40, de 19 de Fevereiro de 1913, a expropriação por utilidade pública e urgente das seguintes parcelas de terreno: a 1.ª com a área de 1:102 metros quadrados, pertencente a João Pires; a 2.ª com a área de 695 metros quadrados; a 3.ª com a área de 375 metros quadrados; a 4.ª com a área de 572<sup>m</sup>2,50, a 5.ª com a área de 2:475 metros quadrados, pertencentes a Rosa Piedade; a 6.ª com a área de 1:640 metros quadrados, a 7.ª com a área de 260 metros quadrados, a 8.ª com a área de 2:145 metros quadrados, a 9.ª com a área de 950 metros quadrados, a 10.ª com a área de 1:745 metros quadrados, a 11.ª com a área de 3:255 metros quadrados, a 12.ª com a área de 7:940 metros quadrados, a 13.ª com a área de 2:040 metros quadrados, a 14.ª com a área de 16:248 metros quadrados, pertencentes a João Plácido David; a 15.ª com a área de 1:215 metros quadrados, pertencentes a Agostinho Gonçalves; a 16.ª com a área de 917 metros quadrados, a 17.ª com a área de 5:128 metros quadrados, pertencentes a Luísa das Neves; a 18.ª com a área de 425 metros quadrados, pertencente a Alexandre Gonçalves Hilário; a 19.ª com a área de 526 metros quadrados, pertencente a Plácido Ferreira; a 20.ª com a área de 450 metros quadrados, pertencente a Emídio Salvador; a 21.ª com a área de 330 metros quadrados, a 22.ª com a área de 345 metros quadrados, pertencentes a Bernardino Valente; a 23.ª com a área de 135 metros quadrados, a 24.ª com a área de 1:162 metros quadrados, pertencentes a João Ferreira; a 25.ª com a área de 179 metros quadrados, pertencente a Florência Maria; a 26.ª com a área de 445 metros quadrados, a 27.ª com a área de 1:050 metros quadrados, a 28.ª com a área de 1:675 metros quadrados, a 29.ª com a área de 1:712 metros quadrados, a 30.ª com a área de 203 metros quadrados, pertencentes a Joaquim de Almeida Barbas; a 31.ª com a área de 225 metros quadrados, a 32.ª com a área de 1:050 metros quadrados, a 33.ª com a área de 1:675 metros quadrados, a 34.ª com a área de 165 metros quadrados, pertencentes a João Pina Bugalha; a 35.ª com a área de 1:840 metros quadrados, pertencente a Ana de Lajedo; a 36.ª com a área de 3:075 metros quadrados, pertencente a António de Almeida; a 37.ª com a área de 2:221 metros quadrados, a 38.ª com a área de 2:325 metros quadrados, pertencentes a Alexandre Hilário; a 39.ª com a área de 1:040 metros quadrados, a 40.ª com a área de 312 metros quadrados, a 41.ª com a área de 2:710 metros quadrados, pertencentes a Alexandre Agostinho; a 42.ª com a área de 2:422 metros quadrados, a 43.ª com a área de 1:592 metros quadrados, pertencentes a Manuel Vicente; a 44.ª com a área de 4:145 metros quadrados, pertencente a Manuel Lourenço Quelhes; a 45.ª com a área de 1:820 metros quadrados, a 46.ª com a área de 2:100 metros quadrados, pertencentes a Joaquim Ferreira; a 47.ª com a área de 1:618 metros quadrados, a 48.ª com a área de 2:360 metros quadrados, pertencentes a Manuel Ferreira; a 49.ª com a área de 1:998 metros quadrados, a 50.ª com a área de 6:795 metros quadrados, pertencentes à viúva de José Gonçalves; a 51.ª com a área de 902 metros quadrados, pertencente a Maria Florência; a 52.ª com a área de 6:167 metros quadrados, pertencente a António Gonçalves; a 53.ª com a área de 1:150 metros quadrados, pertencente a Livânio Gonçalves; a 54.ª com a área de 2:282 metros quadrados, pertencente a Adriano Cardoso; a 55.ª com a área de 5:520 metros quadrados, pertencente a Ana Teresa; a 56.ª com a área de 2:743 metros quadrados, pertencente a Joaquim Lucas; a 57.ª com a área de 2:345 metros quadrados, pertencente a Rosa Piedade; a 58.ª com a área de 140 metros quadrados, pertencente a Manuel Doente; a 59.ª com a área de 5:420 metros quadrados, pertencente a Manuel Matos; a 60.ª com a área de 4:010

metros quadrados, pertencente a Felisberto Ferreira; a 61.<sup>a</sup> com a área de 4:190 metros quadrados, pertencente a Manuel Joaquim Pereira; a 62.<sup>a</sup> com a área de 31:831 metros quadrados, a 63.<sup>a</sup> com a área de 22:245 metros quadrados, pertencentes a Manuel da Fonseca Pina; a 64.<sup>a</sup> com a área de 1:895 metros quadrados, pertencente a Manuel Miguel; a 65.<sup>a</sup> com a área de 1:578 metros quadrados, pertencente a Maria José; a 66.<sup>a</sup> com a área de 36:308 metros quadrados, pertencente ao Dr. Arnaldo Sacadura; a 67.<sup>a</sup> com a área de 11:150 metros quadrados, pertencente a Emídio Salvador Antunes; a 68.<sup>a</sup> com a área de 1:350 metros quadrados, pertencente a Maria Bernardina e Manuel Ferreira; a 69.<sup>a</sup> com a área de 858 metros quadrados, pertencente a António Ferreira; a 70.<sup>a</sup> com a área de 2:100 metros quadrados, pertencente a Clementina Maria; a 71.<sup>a</sup> com a área de 1:935 metros quadrados, pertencente a Firmino Algreto; a 72.<sup>a</sup> com a área de 1:805 metros quadrados, pertencente a Albano de Andrade; a 73.<sup>a</sup> com a área de 1:145 metros quadrados, pertencente a Francisco de Almeida; a 74.<sup>a</sup> com a área de 547 metros quadrados, pertencente a Bernardina Rosa; a 75.<sup>a</sup> com a área de 46 metros quadrados, pertencente a Luís Gonçalves; a 76.<sup>a</sup> com a área de 772 metros quadrados, pertencente a José da Fonseca; a 77.<sup>a</sup> com a área de 8:570 metros quadrados, pertencente a António Agostinho; a 78.<sup>a</sup> com a área de 1:847 metros quadrados, pertencente a Estêvão Pereira; a 79.<sup>a</sup> com a área de 4:045 metros quadrados, pertencente a Manuel Luís; a 80.<sup>a</sup> com a área de 1:705 metros quadrados, pertencente a Joaquim Teixeira; a 81.<sup>a</sup> com a área de 3:038 metros quadrados, pertencente a Ana Teixeira; a 82.<sup>a</sup> com a área de 780 metros quadrados, pertencente a Ana Teresa; a 83.<sup>a</sup> com a área de 510 metros quadrados, pertencente a Rodrigo Gonçalves; a 84.<sup>a</sup> com a área de 180 metros quadrados, a 85.<sup>a</sup> com a área de 630 metros quadrados, pertencentes ao caminho público da Câmara de Belmonte; a 86.<sup>a</sup> com a área de 750 metros quadrados, pertencente ao caminho público da Câmara da Guarda: manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o parecer do Conselho Superior das Obras Públicas e Minas, seja concedida a expropriação das parcelas do terreno acima descritas, na totalidade de 270.356<sup>m</sup>2,50, situadas nas freguesias de Gonçalo e Belmonte, concelhos da Guarda e Belmonte, distritos da Guarda e Castelo Branco, destinadas à exploração dos aluviões do estanho, existentes dentro da área da sua concessão mineira.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Fomento, *José Nunes da Ponte*.

Para Juan Salinas, concessionário da mina de estanho Pôrto Sabugal n.º 2, situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda.

#### PORTARIA N.º 317

Tendo requerido Juan Salinas, na qualidade de concessionário da mina de estanho Carvalheira, situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, e nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei sobre expropriações, datada de 26 de Julho de 1912 e regulamento publicado no *Diário do Governo* n.º 40, de 19 de Fevereiro de 1913, a expropriação, por utilidade pública e urgente, das seguintes parcelas de terreno: a 1.<sup>a</sup> com a área de 600 metros quadrados, a 2.<sup>a</sup> com a área de 10:135 metros quadrados, a 3.<sup>a</sup> com a área de 3:050 metros quadrados, a 4.<sup>a</sup> com a área de 180 metros quadrados, a 5.<sup>a</sup> com a área de 180 metros quadrados, pertencentes a João Pina Bugalha; a 6.<sup>a</sup> com a área de 1:658 metros quadrados, a 7.<sup>a</sup> com a área de 7:842 metros quadrados, pertencentes a José António Dias das Neves; a 8.<sup>a</sup> com a área de 810 metros quadrados, pertencente a Joaquim Manuel Ferreira; a 9.<sup>a</sup> com a área de 629

metros quadrados, pertencente a Maria José; a 10.<sup>a</sup> com a área de 691 metros quadrados, pertencente à viúva de José Gonçalves; a 11.<sup>a</sup> com a área de 1:260 metros quadrados, pertencente a António Melo; a 12.<sup>a</sup> com a área de 730 metros quadrados, pertencente a João Ferreira; a 13.<sup>a</sup> com a área de 4:581 metros quadrados, pertencente a José Duarte; a 14.<sup>a</sup> com a área de 610 metros quadrados, a 15.<sup>a</sup> com a área de 10:100 metros quadrados, pertencentes a Manuel da Fonseca Pina; a 16.<sup>a</sup> com a área de 699 metros quadrados, a 17.<sup>a</sup> com a área de 574 metros quadrados, pertencentes à Feitoria de José Campos; a 18.<sup>a</sup> com a área de 2:440 metros quadrados, pertencente a Augusto Atanásio; a 19.<sup>a</sup> com a área de 9:552<sup>m</sup>2,50, pertencente a Ana da Assunção; a 20.<sup>a</sup> com a área de 1:507<sup>m</sup>2,50, pertencente a João Martinho; a 21.<sup>a</sup> com a área de 1:559<sup>m</sup>2,60, pertencente a Francisco Melo; a 22.<sup>a</sup> com a área de 10:149<sup>m</sup>2,50, pertencente a João dos Santos Melo; a 23.<sup>a</sup> com a área de 16:458 metros quadrados, a 24.<sup>a</sup> com a área de 94:460<sup>m</sup>2,95, a 25.<sup>a</sup> com a área de 701<sup>m</sup>2,50, pertencentes a Francisco Saraiva; a 26.<sup>a</sup> com a área de 18:175 metros quadrados, pertencente à Feitoria do Dr. Prazeres; a 27.<sup>a</sup> com a área de 32:203 metros quadrados, a 28.<sup>a</sup> com a área de 30:800 metros quadrados, pertencentes a António Craveira Rabaça; a 29.<sup>a</sup> com a área de 637<sup>m</sup>2,50, e a 30.<sup>a</sup> com a área de 450 metros quadrados, pertencentes ao caminho público da Câmara da Guarda: manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o parecer do Conselho Superior das Obras Públicas e Minas, que seja concedida a expropriação das parcelas do terreno acima descritas, na totalidade de 236:424<sup>m</sup>2,5, situadas nas freguesias de Gonçalo e Vela, concelho e distrito da Guarda, destinadas à exploração dos aluviões do estanho existentes dentro da área da sua concessão mineira.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Fomento, *José Nunes da Ponte*.

Para Juan Salinas, concessionário da mina de estanho Carvalheira, situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda.

#### PORTARIA N.º 318

Tendo requerido Juan Salinas na qualidade de concessionário da mina de estanho Pôrto do Sabugal, situada na freguesia de Belmonte, distrito de Castelo Branco, e nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei sobre expropriações, datada de 26 de Julho de 1912 e regulamento publicado no *Diário do Governo* n.º 40 de 19 de Fevereiro de 1913, a expropriação por utilidade pública e urgente das seguintes parcelas de terreno: a 1.<sup>a</sup> com a área de 10 metros quadrados, pertencente a Ana Teixeira; a 2.<sup>a</sup> com a área de 3:650 metros quadrados, pertencente a João Pina Bugalha; a 3.<sup>a</sup> com a área de 2:199 metros quadrados, pertencente a Adelino Mendes; a 4.<sup>a</sup> com a área de 3:147 metros quadrados, pertencente a Maria Cândida; a 5.<sup>a</sup> com a área de 4:615 metros quadrados, pertencente a Manuel da Fonseca Pina; a 6.<sup>a</sup> com a área de 428 metros quadrados, pertencente à feitoria de José Campos; a 7.<sup>a</sup> com a área de 509 metros quadrados, pertencente a Manuel da Fonseca Pina; a 8.<sup>a</sup> com a área de 45 metros quadrados, pertencente a Alexandre Agostinho; a 9.<sup>a</sup> com a área de 1:550 metros quadrados, pertencente a Ana Teresa; a 10.<sup>a</sup> com a área de 2:697 metros quadrados, pertencente a Joaquim de Almeida; a 11.<sup>a</sup> com a área de 1:865 metros quadrados, pertencente a João Pina Bugalha; a 12.<sup>a</sup> com a área de 483 metros quadrados, pertencente a Adriano Cardoso; a 13.<sup>a</sup> com a área de 346<sup>m</sup>2,50, pertencente a Joaquim Cardoso; a 14.<sup>a</sup> com a área de 294<sup>m</sup>2,50, pertencente a Bernardo Cardoso; a 15.<sup>a</sup> com a área de 216 metros quadrados, pertencente a filhos de Agostinho Valente;